

SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA)
16/07/2015 (QUINTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 025/2015

CONS. OLAVO REBÊLO

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

PEDIDO DE REVISÃO

TC/017107/2014 PEDIDO DE REVISÃO DA P. M. DE VÁRZEA BRANCA - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2010)

Unidade Gestora: P. M. DE VARZEA BRANCA

RESPONSÁVEL: JOÃO DIAS RIBEIRO - PREFEITURA

Advogado(s): Marcela Tavares e Silva (OAB/PI nº 3.931) (Com substabelecimento)

JULGAMENTO: Adiado em razão da ausência justificada do Relator.

CONS. KLÉBER EULÁLIO

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/53103/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA (EXERCÍCIO DE 2012)

Unidade Gestora: SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

RESPONSÁVEL: HELDER SOUSA JACOBINA - SECRETARIA (GESTOR)

JULGAMENTO: Quanto às contas da Secretaria, julgamento de regularidade com ressalvas, com aplicação de multa de 300 UFR, quanto às contas do FUNEDE, julgamento de regularidade.

CONS. JAYLSON CAMPELO (WALTÂNIA LEAL)

QTDE. PROCESSOS - 08 (oito)

PEDIDO DE REVISÃO

TC/001614/2015 PEDIDO DE REVISÃO DO FMS DE PORTO (EXERCÍCIO DE 2009)

Unidade Gestora: P. M. DE PORTO

RESPONSÁVEL: VALTER GOMES DE OLIVEIRA FILHO - FMS

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6544 (Com procuração)

JULGAMENTO: Conhecimento e provimento, alterando-se o julgamento para regularidade com ressalvas, todavia, mantendo a multa anteriormente aplicada.

DENUNCIA

TC-E-000735/11 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE FLORES DO PIAUÍ

Interessado(s): Francimary Coelho de Melo

Unidade Gestora: P. M. DE FLORES DO PIAUI

Objeto: Supostas irregularidades na convocação de candidatos aprovados em concurso público da PM de Flores do Piauí

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 (Procuração às fls. 44 dos autos) ; Alexandre da Costa Silva (Com procuração (OAB/MA nº 5196))

JULGAMENTO: Retirado de pauta pelo Relator Substituto com retorno dos autos ao gabinete da Relatora Titular.

SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO

TC/003893/2014 SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO NA P. M. DE ESPERANTINA (EXERCÍCIO 2014)

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Unidade Gestora: P. M. DE ESPERANTINA

Objeto: Monitoramento das contas bancárias do FUNDEB, FMS e Secretaria de Saúde, nos meses de janeiro e fevereiro/2014.

JULGAMENTO: Arquivamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

TC/001008/2015 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA P. M. DE SANTA FILOMENA - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2008)

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA FILOMENA

RESPONSÁVEL: ERNANI DE PAIVA MAIA - PREFEITURA

De: 01/01/08 à
31/07/08

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Com procuração)

JULGAMENTO: Conhecimento e não provimento.

TC/001011/2015 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA P. M. DE SANTA FILOMENA - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO DE 2008)

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA FILOMENA

RESPONSÁVEL: ERNANI DE PAIVA MAIA - PREFEITURA

De: 01/01/08 à
31/07/08

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Com procuração)

JULGAMENTO: Conhecimento e não provimento.

TC/001010/2015 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO FUNDEB DE SANTA FILOMENA (EXERCÍCIO DE 2008)

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA FILOMENA

RESPONSÁVEL: ERNANI DE PAIVA MAIA - FUNDEB

De: 01/01/08 à
31/07/08

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Com procuração)

JULGAMENTO: Conhecimento e não provimento.

TC/001012/2015 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO FMS DE SANTA FILOMENA (EXERCÍCIO DE 2008)

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA FILOMENA

RESPONSÁVEL: ERNANI DE PAIVA MAIA - FMS

De: 01/01/08 à
31/07/08

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Com procuração)

JULGAMENTO: Conhecimento e não provimento.

TC/001009/2015 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO FMAS DE SANTA FILOMENA (EXERCÍCIO DE 2008)

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA FILOMENA

RESPONSÁVEL: ERNANI DE PAIVA MAIA - FMAS

De: 01/01/08 à
31/07/08

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Com procuração)

JULGAMENTO: Conhecimento e não provimento.

CONS. SUBST. DELANO CÂMARA

QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO

TC/007906/2014 SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DO PIAUI

Objeto: Acompanhamento concomitante de procedimentos licitatórios.

JULGAMENTO: Procedência, emissão de recomendação, apensamento à Prestação de Contas do Município de São João do Piauí, exercício de 2014, sem aplicação de multa.

TOTAL DE PROCESSOS - 11 (onze)

Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 16/07/2015